

PARECER/RELATÓRIO

Origem:	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Para:	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
Assunto:	PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Protocolo nº:	16.510.211-8

1 - Histórico

A análise refere-se à propositura d do Projeto Pedagógico (PPC) de criação do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, em campus isolado no município de Loanda - hoje Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR. O Campus está inserido no contexto da mesorregião do Noroeste do Paraná, favorecendo desta forma outros municípios vizinhos como: Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Cruz do Monte Castelo, Querência do norte e Planaltina do Paraná, perfazendo uma população de 93.045 habitantes.

Tem como justificativa a necessidade o interesse da comunidade e o apoio do Poder Público em subsidiar a região por meio da agroecologia no avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, as tecnologias de informação e as novas formas de gestão do trabalho.

Destaca que a UNESPAR ao definir o curso a ser ofertado, considerou as demandas evidenciadas por estudos e pesquisas sobre os arranjos produtivos, culturais e sociais locais, regionais e nacionais.

A matriz teórica de desenvolvimento sustentável que fundamenta o Curso assenta-se no entendimento de que Loanda conta hoje com um Arranjo Produtivo Local (APL) formado por um aglomerado de 34 empresas de Metais Sanitários e demais empresas de outros setores da região, por isso a necessidade de possuírem profissionais com formação especializada em questões gestoras e de controle e processos industriais. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da

Produção Industrial será ofertado no **período noturno**, de **segunda-feira a sexta-feira**, e poderá ser concluído em 3 anos com 2.520 horas, ofertadas em 40 vagas, na modalidade presencial com aulas semipresencial. Organizado em regime seriado anual, com disciplinas semestrais.

2 - Análise

Destacamos que, os proponentes dedicaram-se em pensar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e sua oferta no atendimento das expectativas sociais, materializando a expressão da autonomia didático-pedagógica da universidade, considerando a demanda da região e a observância permanente das metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI para a formação dos estudantes trabalhadores, procurando atender as demandas de ingressantes e egressos da universidade.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP com o crivo específico na execução dos recursos humanos, *in casu* dos docentes e agentes universitários elencou critérios ao avaliar o impacto no quantitativo de vagas, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar, a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos Campi e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

No mérito da proposta esta Pró-Reitoria pormenorizou a análise no aspecto da gestão dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) para a implantação e manutenção da primeira turma do Curso proposto. Assim, a Unespar por ser uma universidade multicampi e multirregional reafirma no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, período 2018-2022, a implementação da qualificação e a consolidação do fazer universitário, concomitantemente com a solicitação junto ao Governo do Estado, de contratação de agentes universitários e docentes, preferencialmente, por meio de concurso público, essencial para o pleno desenvolvimento da UNESPAR como instituição social, pública, gratuita, laica, autônoma e auto referenciada.

Pela previsão quantitativa de contratação de docentes, organizada pela PROGRAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

serão necessários 10 docentes (entre doutores, mestres e especialistas).no Campus isolado de Loanda, da Unespar serão necessários 10 docentes (entre doutores, mestres e especialistas). Para início em 2012 estima-se 04 (quatro) professores para o 1ª série, em 2022 para a 2ª série outros 03 (três) professores e para a 3ª série, última série, prevista para 2023, outros 03 (três) professores, todos contratados em Regime de Trabalho de 20 horas. Assim totalizando até o final da primeira turma 10 novos professores, conforme quadro-demonstrativo:

ANO	SÉRIE	PROFESSORES	RT
2021	1ªsérie	04 professores	RT20
2022	2 série	03 professores	RT20
2023	3ªsérie	03 professores	RT20
	Total	10 professores	RT20

Se atentarmos à Matriz Curricular apresentada no processo, subentende-se que por ser um curso de caráter tecnológico, as disciplinas do núcleo comum concentram-se nos primeiros semestres, necessitando de professores com a qualificação acadêmica doutores e mestres e nos semestres subsequentes as disciplinas específicas da formação tecnológica caracterizando docentes com saberes técnicos-específicos, demandando majoritariamente, a titulação de mestres e especialistas.

Ressaltamos que, não contamos atualmente, no quadro funcional da Unespar de docentes para atender a demanda apresentada na proposta. E não dispomos, também, quantitativo excedente autorizado pelo Governo do Estado, para contratação de horas para docentes temporários para garantir corpo docente necessário para o início e a manutenção do Curso.

Ainda destacamos que, a contratação temporária de docentes pela UNESPAR ocorre excepcionalmente, e prioritariamente, para a substituição de professores afastados por exoneração/demissão/aposentadoria, tendo em vista duas situações, por parte do Governo do Estado do Paraná: a falta de autorização para a abertura de Concurso Público para essas vagas e a não nomeação dos candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados.

Consideramos aqui, que, para garantir atividades num Campus Isolado necessitaremos de corpo técnico administrativo apresentando a demanda de agentes universitários e que a autorização para abertura de Processo Seletivo

Simplificado, que complemente o quantitativo de agentes Universitários para Unespar, de acordo com a Resolução nº 016/07, da SETI possibilitaria temporariamente, o atendimento técnico-administrativo ao Campus isolado.

3 - Parecer

Na conjuntura atual, a Unespar não dispõe de corpo docente e agentes universitários disponíveis para atender as demandas da criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial da UNESPAR, considerando tal contratação condição, sem a qual não podem ser iniciadas as atividades. Assim, manifestamo-nos **favoráveis à aprovação** da proposta **condicionada** à autorização de abertura imediata de concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo Executivo Estadual.

É o parecer.

Prof. Dra Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PROGESP